



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: Concede a esportista **AMANDA ALVES CARVALHO** o "prêmio de Eficiência **JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA**", pelo seu feito no esporte mundial como karateca representando o Brasil, Pernambuco e Araripina

O PREFEIRO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA, **LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO**, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido a desportista **AMANDA ALVES CARVALHO** o "*prêmio de Eficiência Josias Inojosa de Oliveira*" conforme Lei Municipal 2.441, de 29 de março de 2007.

Art. 2º - A homenageada receberá um Diploma de reconhecimento público acompanhado de um medalhão alusivo a outorga em sessão solene da Câmara Municipal de Araripina.

Art. 3º - O Decreto Legislativo, aprovado em plenário, em um só turno de discussão e votação, será promulgado pelo presidente da Câmara, que fixará a data da outorga.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal